



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) DENISE NICOLL SIMOES
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0005951-67.2023.8.19.0000

DESPACHO

Em cumprimento ao Tema 1.178 do STJ, traga o Agravante comprovante de declaração de Imposto de Renda dos últimos três anos. Caso isento, tela do site da receita que comprove a isenção. Traga ainda contracheque e qualquer outro documento que ache necessário para comprovar a alegada hipossuficiência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. DENISE NICOLL SIMÕES

